



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO DESPORTIVO 2018

Adendo Nº 06

27. BRIEFING (novo item)

27.2 Os Briefings, dos chefes de equipe e Pilotos, com a Direção de Provas, serão gravados com áudio e vídeo.

Está gravação será efetuada pela VICAR, sendo estas imagens de propriedade da CBA, a VICAR somente poderá ter seu uso com previa autorização da CBA.

34. CÂMERAS ON BOARD (acrescentar o parágrafo)

Após o encerramento de cada uma das 2 provas, das etapas, os cartões de memória (gravação das corridas) das câmeras "on board" deverão ser retirados dos veículos, independentemente se estiverem no grid, pista ou no box, pelos Comissários Técnicos e/ou Auxiliares Técnicos. Estes cartões poderão ser examinados pelos Comissários Desportivos, para analisar incidentes. Os cartões de memória, selecionados pelos Comissários Desportivos para análise, poderão ser devolvidos em seguida ou até o início da próxima etapa, neste caso ficarão em poder do CTDN." Idêntico procedimento será adotado se a Etapa for de prova única.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2018

**Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente**

**Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895 - Fax: (55-21) 2221-4531

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br